

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 361/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 295/GR/UFFS/2011 de 1º de abril de 2011.

**Art. 2º** CRIAR, o Serviço Especial de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 3º** Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Manutenção do Site da UFFS e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 04 de maio 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS